

BOLETIM INFORMATIVO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/PROPEP DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA AS 80 (OITENTA) VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESIDÊNCIA TÉCNICA) – 1ª EDIÇÃO, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA IMPLEMENTADO POR MEIO DA LEI Nº 16.020 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 E DA PORTARIA R. Nº 395 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A matrícula dos aprovados será realizada mediante a entrega dos documentos necessários exigidos no item 2 do presente boletim informativo, na sede do Polo para o qual o candidato foi aprovado, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2014, conforme horário de atendimento específico.

1.2 O edital de deferimento e indeferimento das matrículas será publicado no site www.nutead.org/restec/gpas/, em link próprio do Curso de Especialização em Gestão Pública com ênfase em Sistema Único da Assistência Social, a partir da data de 07 de fevereiro de 2014.

2 – DOS DOCUMENTOS

2.1 Os documentos necessários para a matrícula são os seguintes:

- a) Fotocópia do Documento de Identidade (Documento Oficial com foto);
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, autenticada;
- d) Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão, autenticada;
- e) Declaração que ateste que o aprovado não possui renda ou auferir qualquer tipo de remuneração ou salário;
- f) Termo de Compromisso que ateste a ciência do aprovado de sua participação no Programa de Residência Técnica, na qualidade de residente técnico.

2.2 Os documentos das alíneas e e f, acima, serão fornecidos e preenchidos pelo candidato no ato da matrícula, ficando este ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à respectiva vaga em caso de fraude.

3 - DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS POLOS

3.1 Os Polos para a entrega da documentação exigida para a matrícula estão sediados e atenderão o processo de matrícula nos horários definidos a seguir:

CURITIBA – PR: Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - 5º andar – Ala B – na 3ª sala à direita - Fone (41) 3313-6215 e (41) 3313-6207 – Horário: das 08h:30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.

GUARAPUAVA – PR: UNICENTRO - Campus Universitário Santa Cruz - Rua Padre Salvador Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Bloco G (junto à Direção de Campus) - Fone (42) 3621-1056 - Horário: das 09h:00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

LONDRINA – PR: Campus Universitário de Londrina - Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445 - KM 380 - Prédio do PDE (atrás da creche da UEL) – Sala 3 – Fone (43) 3371-4323 e (43) 9994-7879 – Horário: das 14h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h00min.

MARINGÁ – PR – Campus Universitário da UEM- Avenida Colombo, n. 5790 – DCC – Bloco C-23 - Sala 239 - Departamento de Ciências Contábeis – Fone (44) 3011-1302 - Horário: das 09h:00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

PONTA GROSSA – PR – Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Setor de Ciências Sociais Aplicadas - Bloco A – Sala 107 – Praça Santos Andrade – nº 1 – Centro – Fone (42) 3220-3391 - Horário: 09h:00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

3.2 O não comparecimento nos dias, local e horários definidos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula implicará na perda da vaga.

4 - DA SEGUNDA CHAMADA:

4.1 Caso seja necessário, a lista e os procedimentos necessários para a efetivação da matrícula dos aprovados em segunda chamada serão publicados no mesmo edital de que trata o item 1.2 do presente boletim informativo.

4.2 Caso sejam necessárias novas chamadas ou realocação das vagas, as mesmas serão publicadas através de edital a ser disponibilizado no site www.nutead.org/restec/gpas/, em link próprio do Curso de Especialização em Gestão Pública com ênfase em Sistema Único da Assistência Social.

4.3 É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais publicados no site acima citado.

5 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 – As informações sobre data de apresentação, a indicação do supervisor técnico e o local de realização das atividades presenciais/práticas, serão divulgadas oportunamente no site www.nutead.org/restec/gpas/, em link próprio do Curso de Especialização em Gestão Pública com ênfase em Sistema Único da Assistência Social.

5.2 – A designação do candidato para o local da vaga onde deverá realizar as atividades presenciais/práticas será realizada conforme determinação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

5.3 – As aulas da primeira disciplina do curso de especialização estarão disponíveis e deverão ter início na plataforma moodle imediatamente a partir do recebimento do e-mail contendo as informações sobre o usuário e senha para acesso, a ser encaminhada pelo NUTEAD no e-mail indicado pelo aluno residente no ato da matrícula.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2014.